



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº CM 033/2020 AO PROJETO DE LEI Nº EM 052/2020

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º - Acrescentar no Anexo III do Planejamento Orçamentário – PPA, Unidade Executora Secretaria Municipal de Assistência Social, Ação “02.05.02.08.244.0017.2206 – Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social, Atividade 2206”, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no custo financeiro por exercício de 2021, para manutenção das atividades do Rotary Clube Divinópolis.

Art. 2º - Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante na ação:

“02.05.02.08.244.0017.2206 – Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social, custo financeiro no exercício de 2021”.

Divinópolis, 19 de outubro de 2020

VEREADOR EDSOM SOUSA
LÍDER DO CIDADANIA

Justificação: Apresento a presente emenda, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de garantir a devida compatibilidade nos Projetos da PPA Revisão 2021, LOA 2021 e Autorização de concessão de subvenções (EM 054/2020).